PORTARIA 1.818/2015

AUTORIZA EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E SERVIDOR À UNAI-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art.278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e do servidor Clodesley Ferreira de Almeida, o valor referente a alimentação, locomoção, conforme Lei nº 1429/2013 e Decreto Legislativo 26/2013, para cobrir despesas com viagem a Unaí-MG no dia 11 de agosto de 2015, com objetivo de fazer o certificado digital pessoa física na karbopress, bem como combustível no valor de R$120,00 em favor do servidor Clodesley Ferreira de Almeida.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 11 de agosto de 2015.

Vereador Vi Santana
Presidente